



EDITAL Nº 006/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

LUIZ DE SOUZA MEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública **A INCLUSÃO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE COMO ESCOLHA DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

1. DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença e objetivando garantir a lisura e transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de rede hoteleira e espaços físicos para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Bandeirantes.

2. DA INCLUSÃO:

2.1. A aplicação das Provas Escritas (Objetivas e Discursivas) será de acordo com o agrupamento a seguir:

2.1.1. PERÍODO DA MANHÃ: Nível Médio com Atividades Regulamentada e Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e Fundamental; e

2.1.2. PERÍODO DA TARDE: Nível Superior e Nível Médio.

2.2. Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, isonomia entre os candidatos e da vinculação ao Edital, informamos que os candidatos que tiverem interesse em realizar a prova no Município de Campo Grande/MS **deverão alterar a escolha dos LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS** na área do candidato em nosso site, acessando sua inscrição, clicando no ícone: **BOLETO E INCLUSÃO DE DOCUMENTO** e editando seu local de prova do dia **09 a 13 de novembro de 2020**.

2.2.1. Caso o candidato não faça a escolha do local de aplicação da Prova Escrita Objetiva em tempo descrito no item **2.2.**, será automaticamente ensalado no Município de Bandeirantes.

2.3. A realização das Provas Escritas (Objetiva) previstas no presente Edital de Abertura de Inscrições observará as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades estaduais e municipais, visando à segurança de todos os envolvidos no certame.

2.4. A realização das Provas Escritas (Objetivas) poderá ser suspensa caso haja alteração das condições sanitárias, conforme a evolução da COVID-19.

3. DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA:

3.1. Visando atender o plano de Biossegurança aprovado pelas autoridades públicas municipais, o candidato que se enquadrar no grupo de risco para evolução grave da COVID-19, deverão solicitar, através de formulário disponível no anexo único deste edital, até o fim das inscrições, o atendimento especial através do e-mail: concurso@fapec.org, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

3.1.1. O formulário da avaliação dos candidatos (Medidas de prevenção COVID-19) deverá ser impresso, preenchido, assinado, digitalizado.

Bandeirantes/MS, 03 de novembro de 2020.

LUIZ DE SOUZA MEIRA
Prefeito Municipal de Bandeirantes



ANEXO ÚNICO AO EDITAL 006/2020

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS (MEDIDAS DE PREVENÇÃO COVID-19)

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, do "Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes", inscrição n.º _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____ UF _____ e do CPF n.º _____, em virtude da realização das Provas Escritas (Objetivas) e considerando os efeitos nefastos que o surto do Novo Coronavírus Covid-19, tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medida imediata visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença, **DECLARO** estar de acordo com as informações por mim prestadas abaixo, atestando como verdadeiras sob pena de responsabilização nos termos da legislação vigente:

1. FAÇA PARTE DO SEGUINTE GRUPO DE RISCO:

Idoso é aquele com mais de 60 anos

Obesidade é classificada como $IMC \geq 30$ (divide-se o peso pela altura elevada ao quadrado).

Doenças cardiovasculares (DCVs) que se enquadra em grupo de distúrbios do coração e dos vasos sanguíneos e incluem: doença cardíaca coronária - doença dos vasos sanguíneos que suprem o músculo cardíaco, incluindo infarto. Doença cerebrovascular - doença dos vasos sanguíneos que suprem o cérebro, incluindo o acidente vascular encefálico. Doença arterial periférica - doença dos vasos sanguíneos que suprem os braços e pernas, incluindo trombose. Doença cardíaca reumática - dano ao músculo cardíaco e válvulas cardíacas devido à febre reumática, causada por bactérias estreptocócica. Cardiopatia congênita - malformações da estrutura cardíaca existentes no nascimento. Trombose venosa profunda e embolia pulmonar - coágulos sanguíneos nas veias das pernas, que podem desalojar e mover-se para o coração e os pulmões.

Hipertensão Arterial Sistêmica: diagnóstico realizado por profissional de saúde após medidas repetidas da pressão arterial, e uso de medicamentos anti-hipertensivos.

Diabetes mellitus: diagnóstico laboratorial avaliado por equipe de saúde através da glicemia.

Câncer: Qualquer câncer com exceção de pele localizado (exceto melanoma invasivo) há menos de 5 anos.

Tabagismo: fuma diariamente, independentemente do número de cigarros.

Doença pulmonar crônica: tem o diagnóstico de doença pulmonar como asma, bronquite ou DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica) e faz uso de medicamentos.



Gestante sem risco ou Gestante de alto risco, ciente que está suscetível às complicações pelo risco de parto prematuro.

Não estou no grupo de risco.

Estou em quarentena.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Obs. Caso esteja no grupo de risco, se torna INDISPENSÁVEL o envio de Laudo para comprovação.